

**TITULO: Coesão e Inclusão social: Universidade num conceito de cidadania**

**EJE: Extensión, docencia e investigación**

**AUTORES: Andréia Pereira da Silva\***

**REFERENCIA INSTITUCIONAL: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

**CONTACTOS: [andreiapereiras90@yahoo.com.br](mailto:andreiapereiras90@yahoo.com.br)**

## **RESUMO**

O artigo é fruto de uma pesquisa ainda em curso, que procura fazer uma análise da coesão e da inclusão social, dentro da perspectiva do sistema de ações afirmativas, ou mais conhecido como "cotas". O objetivo deste estudo é compreender o processo das ações afirmativas no Ensino Superior, com possível contribuição para o exercício da cidadania no contexto de democratização do acesso à universidade. A abordagem metodológica é qualitativa e visa examinar este paradigma que busca por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão promover o diálogo e o acesso com a comunidade. O artigo é uma tentativa, de entender o processo das ações afirmativas, analisando as atividades de extensão universitária e suas respectivas características. Nesse intento refletir sobre o papel da Universidade Pública Brasileira e como sujeito que é inserido na sociedade produz e difunde o conhecimento e estabelece a construção da cidadania.

**Palavras-chave:** Inclusão social; ações afirmativas; extensão universitária; cidadania.

## **RESUMEN**

El artículo es el resultado de las investigaciones en curso, que tiene como objetivo hacer un análisis de la cohesión e inclusión social, en la perspectiva del sistema de acción afirmativa, o mejor conocido como "cuotas". El objetivo de este estudio es entender el proceso de la acción afirmativa en la educación superior, con una posible contribución para el ejercicio de la ciudadanía en el contexto de la democratización del acceso a la universidad. El enfoque metodológico es cualitativo y tiene como objetivo examinar este paradigma que busca a través de la enseñanza, investigación y extensión para promover

el diálogo y el acceso a la comunidad. El artículo es un intento de comprender el proceso de la acción afirmativa, el análisis de las actividades de extensión universitaria y sus respectivas características. En este intento de reflexionar sobre el papel de la Universidad Pública de Brasil y como una persona que se inserta en la sociedad produce y difunde el conocimiento y establece la construcción de ciudadanía.

**Palabras clave:** inclusión social, la acción afirmativa, de extensión universitaria, la ciudadanía

## 1. Introdução

Este artigo analisa de uma forma básica o processo das ações afirmativas no Ensino Superior nas Universidades Públicas Brasileiras, tentando relacioná-lo com o contexto de democratização do acesso á universidade.

Em um primeiro momento, destacam-se os aspectos conceituais do que se pode chamar de *ações afirmativas*, quais suas características fundamentais e como este conceito tem contribuído para o exercício da cidadania na sociedade. Destacam-se também as características da análise dos conceitos de coesão e de inclusão social dentro do sistema de ações afirmativas ou mais conhecido como “cotas”.

Consequentemente se analisará o dialogo promovido em conjunto com a comunidade e sobre o acesso e quais respectivas características, com isso se refletirá novamente sobre o papel da Universidade Pública Brasileira.

A reflexão que fundamenta este artigo é particularmente para as universidades públicas e brasileiras que de alguma forma contribuem para o desenvolvimento da sociedade. Por meio deste olhar, percebe-se a responsabilidade social das instituições de superior que promovem atividades de extensão a ampliação da democratização do conhecimento e do dialogo com a sociedade.

## 2. Ações afirmativas: sentido conceitual e um exercício de cidadania.

A definição de *ações afirmativas* pode ser entendida como um conjunto de:

“medidas especiais de políticas públicas e/ou ações privadas de

cunho temporário ou não. Tais medidas pressupõem uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentam e facilitam o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade” (GOMES, 2001, p.6-8).

Referindo – se assim há um conjunto de políticas públicas que reconhece a existência de grupos e minorias da sociedade, que sofreram em algum momento do passado, e refletem determinado tipo de discriminação tanto social, racial, econômica ou biológica. Desta maneira visa à remoção dessas barreiras na sociedade que impedem o acesso e permanência dos grupos no âmbito do mercado de trabalho, das universidades, nos cargos políticos entre outros.

Neste contexto, o recente emprego da questão das “cotas” emerge em vários âmbitos como em 1968 até a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida em 1996, datas estas que registram as primeiras manifestações, reivindicações e encaminhamentos para promoverem o desenvolvimento das ações afirmativas. Momento este que serviu para a elaboração de programas e políticas públicas, pois os movimentos sociais exigiam do Poder Público uma resposta e uma nova postura frente às questões de gênero, raça, etnia e de medidas para a resolução da questão.

Graças a isso no período foi criado o Programa Nacional de Direitos Humanos, que no qual por meio deste, se procura alcançar os objetivos da promoção do acesso e da democratização, dentre outros objetivos estabelece o desenvolvimento das ações afirmativas e a formulação de políticas compensatórias que promovam o social e o econômico.

Pode-se afirmar que a importância de tais tentativas é um instrumento de ascensão e inclusão social para o desenvolvimento da sociedade, que no qual se analisa primordialmente a constituição da ideia de igualdade, justiça, cidadania e democracia. Ao decorrer dessa trajetória há a criação de projetos como o de Lei nº 73/99 que dispõe:

“que as universidades públicas reservem 50% cinquenta por cento de suas vagas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos cursos de ensino médio, (...). Em seu

parágrafo único faculta o mesmo às universidades particulares. Encontra-se apensado o Projeto de Lei n.º 3627, do Poder Executivo que institui Sistema de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação.”

Mas durante este debate das ações afirmativas o que acontecia na sociedade, foi o que foram apresentados em cartas e manifestos ao Congresso Nacional que relatavam argumentos sobre a questão das políticas afirmativas e particularmente sobre as cotas nas universidades públicas. O primeiro manifesto entregue “Todos tem direitos iguais na Republica Democrática” e o segundo apresentado “Manifesto a favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial”; Os dois documentos exprimem a rejeição pelas desigualdades sociais existentes, mas o primeiro documento vai contra as políticas corretivas, mas reconhece que existem privilégios na sociedade brasileira em seus âmbitos sociais e econômicos. Já o segundo documento analisa as desigualdades raciais no país e reflete sobre os jovens negros que concluem o ensino médio e chegam até uma universidade sem nenhuma política que garanta subsídios e permanência dos mesmos.

O questionamento do segundo documento vai além, pois é visível que na sociedade brasileira estes jovens são atingidos desfavoravelmente por causa do racismo, da discriminação e sem contar o contraste de classe evidente.

Mas o que se entende entre os dois documentos, serve de fonte para a reflexão, pois o que o que deveria ser analisado serviu de base para compreender sobre o sentimento de pertencimento desses jovens de diferentes grupos sociais visto coletivamente e não individualmente. Estas medidas são vistas como um direito, resultado de lutas sociais que aumentam o acesso desses grupos e garante a igualdade de oportunidade em um país em que a dominação e a exclusão são características.

De qualquer forma, o caráter temporário das ações afirmativas em seu contexto econômico, político e social apresentam o caminho de extrema relação com o exercício da cidadania, pois o debate sobre as ações afirmativas marcam o olhar para

os direitos humanos, para o respeito e o valor do reconhecimento de cada grupo e cultura.

Assim é válido lembrar que em 1965 na Convenção sobre a “Eliminação de todas as formas de discriminação racial”, o Brasil se comprometeu a não apenas combater a discriminação, mas também promover a igualdade por meio de políticas afirmativas que lutem contra as desigualdades raciais.

A ocorrência da implementação das ações afirmativas, ressalta a diversidade dentro das instituições universitárias e do conceito de cidadania, o Decreto de nº 4.228, de 13 de Maio de 2002, institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas e estabelece a importância do programa enquanto ação de promoção da cidadania assim no Art. 5º percebe-se: “(...) o desenvolvimento de ações de capacitação com foco nas medidas de promoção da igualdade de oportunidades e de acesso à cidadania”.

Para desenvolver este pensamento sobre as ações afirmativas num exercício de cidadania, pode-se compreender segundo Dallari (1998) que a cidadania é um conjunto de direitos e que o cidadão que não a tem está “marginalizado” ou excluído da vida e da tomada de decisões, ficando assim numa posição de inferioridade do grupo social.

Neste sentido vale observar que as ações afirmativas promovem a cidadania e que ao mesmo tempo serve de instrumento para a construção da mesma, pois através da fusão dos direitos da cidadania e da coesão social na sociedade temos o elemento de referência para poder compreender a relação entre os Direitos Humanos, o da concretização do exercício da democracia e da comprovação da democratização da sociedade e do ser cidadão.

Tais afirmações veem ao encontro com o que abordarei no próximo item, que é demonstrar as ações afirmativas estão interligadas à dignidade da pessoa humana, e que a universidade é um conjunto de emancipação que gera coesão e inclusão social.

### **3. Inclusão social: perspectiva e efetivação nas ações afirmativas**

Conforme já foi refletido, por meio do pleno exercício da cidadania é que se emergem as ações afirmativas. Esta que supõe igualdade, participação e dignidade, mas o que se concretiza não é somente a efetivação das ações afirmativas, da cidadania, é

também a perspectiva da coesão e inclusão social.

A concretização da inclusão social visa o equilíbrio faltante da parcela da sociedade que é minoria e que agora “faz parte” da sociedade, mas com seus direitos reconhecidos e efetivados. Pois as inclusões através das políticas afirmativas evidenciam a participação nas áreas da educação, política, trabalho e de renda.

Entretanto, esta transformação estende ainda mais a cidadania para todos os cidadãos, realizando uma mudança na coesão social da imagem na sociedade. Assim sendo, o conceito de inclusão reflete no “novo”, conduz para novas demandas da sociedade dentro da universidade pública brasileira resultando da produção de perspectivas que até então eram desconhecidas.

Assim, as universidades encarregam-se de uma responsabilidade social, que por meio de suas políticas de extensão promovem a democratização do conhecimento e do diálogo com a comunidade. Em função disso a inclusão resulta na promoção da igualdade de oportunidades para os grupos excluídos socialmente e ao mesmo tempo se constitui na promoção da emancipação social e da cidadania.

Desta forma, a inclusão de negros, indígenas, estudantes de escolas públicas e de deficientes físicos, permite um mecanismo que garante melhores condições a estes cidadãos e ao avanço da ampliação dos direitos de acesso a educação. Nestes desafios que cercam as instituições de ensino superior em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a participação das políticas públicas e sua efetivação garantem a democracia, a integração para uma roupagem de universidade que contribui e favorece ao desenvolvimento da coesão social.

Considerando assim, que a inclusão é resultante das políticas de ações afirmativas e que oportuniza o conhecimento, a educação e a construção social da sociedade e do enfrentamento as desigualdades. Entende-se que ainda há muito que se analisar e debater com a sociedade, sobre: exclusão, preconceitos, desigualdades e direitos humanos, portanto o que rege em comum com as ações afirmativas em todo este discurso é a *inclusão social* que resgata o caminho para a educação e para a transformação social do cidadão.

#### **4. Extensão Universitária: diálogo entre comunidade e Universidade**

Nesta seção o artigo se apoiará, nos argumentos interpretativos do Plano Nacional de

Extensão (1999), nos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX (1991, 2001), por considerar a análise destes documentos o mais próximo para o desenvolvimento da reflexão a seguir.

Vale salientar que os registros iniciais sobre a Extensão Universitária manifestam-se no Estatuto da Universidade Brasileira – Decreto/Lei nº 19.851, de 1931, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024 de 1961. Mas é por meio da Reforma Universitária de Lei nº 5.540, de 1968 que torna a Extensão obrigatória nas universidades.

A princípio entende-se que a extensão universitária é uma ação da universidade em conjunto com a comunidade / sociedade, que no qual há uma troca de conhecimento adquirido no ensino e na pesquisa. Porém, a ideia de extensão está ligada não só limitar a formação dos alunos nas universidades, e sim na interação entre a comunidade e a universidade.

Sendo assim, segundo o art.207 da Constituição Federal de 1988 que afirma: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”.

No Plano Nacional de Extensão (1999) temos a afirmação sobre a extensão, onde relata:

*“Ao se afirmar que a extensão é parte indispensável do pensar e do fazer universitários, assume-se uma luta pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativos como acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das universidades.”*

Tendo como base o Plano Nacional de Extensão (1999), este documento define as Diretrizes para a Extensão Universitária, que estão presentes nas ações de Extensão e se expressam em quatro eixos: Impacto e transformação; Interação dialógica; Interdisciplinaridade e Indissociabilidade ensino- pesquisa – extensão. Na aplicação desta última diretriz vale acrescentar a participação da Extensão Universitária na flexibilização da formação do aluno.

A partir destas reflexões pode-se dizer que as extensões universitárias estão desenvolvendo um papel social, resultado das ações de ensino e pesquisa que geram uma universidade comprometida com a transformação social. Nesta perspectiva a extensão é entendida segundo o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras como: “um processo educativo, cultural e científico

que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade, trazendo para a universidade a pergunta sobre a relevância da produção e socialização do conhecimento”.

A relação presente entre ensino, pesquisa e extensão, deve ocorrer quando o ensino e a extensão afirmam transformações no “processo pedagógico”, por meio da socialização do saber acadêmico, sabendo que a relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção de conhecimento contribui para melhorias da vida na comunidade. O Plano Nacional de Extensão é fundamentado na análise de que a extensão universitária é fruto da ação/interação, entre universidade e comunidade, criando o elemento entre troca de saberes acadêmico e de saberes popular. Por meio dessas dimensões é possível afirmar que as atividades extensionistas são um mecanismo de democratização da conexão de conhecimento entre a universidade e a comunidade.

O dever social da Universidade Pública é a conexão de troca do saber acadêmico entre as comunidades que oportuniza uma qualidade de vida não somente entre os sujeitos da sociedade, mas também aos estudantes que desenvolvem as atividades.

É preciso criar espaços de referências para que a Universidade leve seu saber acadêmico para a comunidade, e desta forma, a universidade traga este saber popular para gerar pesquisas, e compreender as demandas da comunidade, contextualizando o tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão.

## **5. Buscando concluir: o papel da extensão universitária**

A tarefa de tentar analisar e compreender o desenvolvimento da extensão universitária e seu papel na universidade e sociedade foi possível perceber que esta revisão sobre a extensão, o conceito e sua definição apresentam-se em uma permanente construção. A partir do momento que se começa a relacionar os atores, suas práticas e refletir sobre a relação Universidade x Sociedade x Extensão, surge o questionamento o que é a Extensão Universitária? E a resposta é contemplada das mais diversas formas e definições, o que poderia caracterizá-la como uma “ponte” entre a Universidade e a Comunidade, ou uma forma de prestação de serviços.

Mas entender a Extensão é um exercício complicado e exigente, pois antes de analisar este processo é preciso olhar para o contexto histórico da Educação, seguindo para a

Universidade e suas funções variadas, que vão desde produção de saber até a extensão da socialização do conhecimento produzido em conjunto. Em meio a este caminho surge a Extensão Universitária, como atividade e instrumento de mediação para manter o compromisso social da Universidade Pública.

Contudo, entender a concepção de uma história em transformação, resultado de um conjunto “educativo, cultural e científico” na sua totalidade contribui para a articulação com a Universidade e Sociedade. Tendo assim a extensão universitária um papel histórico de aproximar e de possibilitar a ação transformadora que apresenta uma relevância social, porém provisória. Sendo assim cabe a Universidade por meio de um processo maior de aproximar os incluídos e romper os “muros invisíveis” que o cercam, para unir a Sociedade e desenvolver novos elementos culturais, educativos e humanos para a constituição de um projeto socializador.

### **Referencias bibliográficas**

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. *Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade: o direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p 6-15

SOUSA, Ana Luiza Lima. *A história da extensão universitária*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2000.

Fórum de Pró- Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. *Extensão Universitária: organização e sistematização/ Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras*; organização: Edison José Correa. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

Fórum de Pró- Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Comissão Permanente de Avaliação da Extensão Universitária. *Institucionalização da extensão nas universidades públicas brasileiras: estudo comparativo*.- 2ªed. – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB; Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

Fórum de Pró- Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. *Avaliação Nacional da Extensão Universitaria.*- [Brasília]: MEC/SESu; [Paraná]: UFPR; [Ilhéus (Ba)]: UESC, 2001.98p. (Coleção Extensão Universitária; v.3)

BRASIL. (1988) Constituição Federal. Disponível em:

[http://www.dji.com.br/constituicao\\_federal/cf205a214.htm](http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cf205a214.htm) Acessado em: 19/06/2011

BRASIL. Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

\_\_\_\_\_. Decreto 19.851 de 11 de abril de 1931. Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: <http://www.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>

Acessado em 14/07/2011

BRASIL. Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5540.htm)

Acessado em: 22/07/2011

Plano Nacional de Extensão Universitária : Disponível em:

[http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/PROEX\\_598\\_1237315464.pdf](http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/PROEX_598_1237315464.pdf) Acessado em 23/06/2011

Decreto nº 19.851, de 11 de Abril de 1931. Disponível em:

<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html> Acessado em 02/07/2011.

**Notas:**

\* Aluna de Graduação do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.